



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794 169/0001-24

Of. N°

## **INDICAÇÃO N° 320/2015**

**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, a demarcação de medida com identificação de metragem em toda extensão do calçadão Neno Perondi.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta medida de forma visível se torna necessária principalmente para idosos, que tem recomendação, médica de distância a percorrer/caminhar, não prejudicando a saúde.

Plenário Syrio Ignatios, 20 de agosto de 2015.

**Élcio Gustavo Silveira Arruda**  
Vereador